



Estado da Paraíba

# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI n° 974 de 26/11/99

CABEDELO, 16 A 28 DE FEVEREIRO DE 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 05

De 24 de Fevereiro de 2014.

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal durante os festejos carnavalescos.

**CONSIDERANDO** a importância das festividades de Carnaval no Município, reconhecidas através do "Carnaval Tradição".

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2014 (segunda e quarta-feira), em virtude das festividades de carnaval e quarta – feira de cinzas respectivamente.

**Parágrafo único.** Na data fixada no caput, bem como no feriado de carnaval (04 de março), os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de fevereiro de 2014, 191º da Independência, 125º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
PROCURADORIA-GERAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

Dispõe sobre a elaboração a redação e a formatação dos pareceres e das petições judiciais, bem como estabelece normas para a boa relação entre os operadores do direito da Procuradoria Geral de Cabedelo.

**CONSIDERANDO** que a linguagem é um meio de transmissão de idéias e que quanto melhor for este meio, melhor será a sua transmissão e que em direito esta transmissão terá que ser a melhor possível a fim de alcançar seus objetivos;

**CONSIDERANDO** que é imperioso que os operadores do direito lotados na Procuradoria-Geral do Município mantenham constante preocupação para expressar as idéias com clareza e precisão, sem sacrificar o estilo solene que deve nortear a linguagem forense;

**CONSIDERANDO**, ainda, que se faz necessário adotar medidas para padronização dos meios de expressão dos operadores do direito da Procuradoria-Geral do Município de Cabedelo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A elaboração e a redação dos pareceres e das petições judiciais obedecerão ao disposto nessa Instrução Normativa.

§1º Nos pareceres ofertados pelos Advogados e Advogadas da Procuradoria-Geral serão observados, além de outros, os seguintes critérios:

I – O papel utilizado, necessariamente, deverá ter o *timbre padrão* do Município de Cabedelo na primeira página, devendo todas as demais serem rubricadas. No início do parecer deverá constar o *número do processo*, o número do órgão de origem, o *interessado* e o *assunto a ser analisado*;

Página | 1

II – constará, ainda, uma *ementa*, que ficará na parte superior direita do papel, o *relatório*, a *análise jurídica* e a *conclusão*;

III – o papel utilizado será ofício A4, as margens superior e esquerda terão 3 cm e a inferior e a direita 1,5 cm. A fonte será Calibri, tamanho 14, com espaçamento simples;

IV – nas citações deverá ser utilizada a fonte Agency FB, tamanho 12 e nas notas de rodapé deverá ser utilizada a fonte Agency FB, tamanho 10;

V – na linguagem a ser utilizada, os operadores do direito deverão evitar a fala pedante e a terminologia pernóstica com dizeres mirabolantes que venham de encontro à precisão necessária para a assimilação do argumento aduzido;

**Art. 2º** A petição, além de outros, deverá obedecer os seguintes requisitos:

I - O papel utilizado, necessariamente, deverá ter o *timbre padrão* do Município de Cabedelo apenas na primeira página, devendo todas as demais serem rubricadas;

II – A autoridade destinatária, respeitado os devidos graus, será escrita por extenso, em *"caixa alta"* e em *"negrito"*, bem como deve ser feita menção ao *"gênero feminino"* entre parênteses, da seguinte forma:

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_ VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE CABEDELO.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA.

III – Deve ser usado o nome *"Município de Cabedelo"* e não Prefeitura, devendo, obrigatoriamente, ter o *"CNPJ"* do município, conforme dispõe a RESOLUÇÃO 309 de 31 de agosto de 2005, do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, iniciando-se a redação no parágrafo com *"3 centímetros"*, com o espaçamento entre linhas *"simples"*.

IV - O corpo da petição, em sendo a inicial, deverá conter necessariamente:

- a) OS FATOS;
- b) O DIREITO e,
- c) O PEDIDO

Página | 2

V - No fechamento da petição, deverá constar o *nome do advogado em "caixa alta"* e em *"negrito"* e, em baixo, de forma *"centralizada"*, o *nome advogado(a)* e a *inscrição na OAB*, também em *"caixa alta"* e tamanho 12, da seguinte forma:

EVANDRO LINS E SILVA  
ADVOGADO - OAB/PB-00.000

VI - O papel utilizado será ofício A4, as margens superior e esquerda terão 3 cm e a inferior e a direita 1,5 cm. A fonte será Calibri, tamanho 14, com espaçamento simples. As citações deverão ter como base o parágrafo de 5 cm com fonte Agency FB, tamanho 12. Já nas notas de rodapé a fonte será Agency FB, tamanho 10;

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO,  
ESTADO DA PARAÍBA,

Cabedelo, 02 de Janeiro de 2014.

ANTONIO DE VALE FILHO  
PROCURADOR-GERAL

Página | 3

ATA da reunião do CMDCA realizada no dia 18/02/2014 as 10:00 horas

No dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze às dez horas no auditório da SEMAIS, estavam presentes os conselheiros: Francisco de Assis B. dos Santos – Secretária de Ação e Inclusão Social, Demison Xavier Ferreira – suplente, Selma Maria de S. Medeiros – ECIFA, Yarley Araújo do Nascimento – suplente, Enilda Cléia Guedes da Silva – Secretária de Educação, Juliana dos Santos Ferreira Cabral – suplente, Márcio Bezerra – Câmara Municipal, João Carlos S. Lacerda – Secretária de Esporte, Juventude e Lazer, Fábio Marcelo Monteiro Regis – suplente, Mônica Viana Gomes Wanderley – Associação Frei Gregório, Maria dos Mares de A. Silva – Nova Paisagem, Francisco Sousa Junior – Secretária de Saúde, Carlos de F. Lins Neto – Suplente, Pedro Lourenço Filho - Pastoral da Criança, Joselene de Sena Rabay – Suplente. Os convidados: Jacqueline Fernandes de Brito – SEMAIS, Euzo da Cunha Chaves – Secretário da SEMAIS, Jane Valéria – SEMAIS e Renata Sampaio Falcão – Secretária Adjunta da SEMAIS. O Sr. Presidente do CMDCA, Pedro Lourenço Filho, explicou a importância do conselho e da necessidade de composição de uma nova mesa diretora para o conselho. Deu também informes e abriu espaço para que os conselheiros se candidatassem e então realizar a eleição. Candidataram-se: Francisco de Assis, como presidente, Enilda, vice-presidente, Pedro, 1º secretário e Selma 2º secretário. Os conselheiros aprovaram a candidatura e todos aceitaram a composição da nova mesa. A sra. Maria dos Mares se absteu de votar devido a falta de conhecimento do CMDCA. A sra. Maria dos Mares falou sobre o conselho tutelar e a burocracia sobre as entidades. O Sr. Secretário Euzo respondeu as questões levantadas pela Sra. Maria dos Mares, tratando do Conselho Tutelar. Explicando da nova administração que está se estabelecendo. Jane e Jacqueline explicaram o conselho e fizeram colocações a respeito dele e de sua composição. Todos os conselheiros se apresentaram. Francisco Junior e Márcio falaram de sua experiências como conselheiros tutelares. E propôs que fossem criadas pequenas comissões para o conhecimento das Associações que estão na luta das crianças e dos adolescentes. As associações explanaram a dificuldade que enfrentam. Ficou marcada a próxima reunião para o dia 25/02/2014 às 09:00 horas para que fosse explicado o Regimento Interno e funcionamento do CMDCA para os conselheiros, e também foram distribuídas cópias do Regimento Interno do CMDCA para todos os conselheiros. Eu, Jacqueline Fernandes de Brito, Diretora da Assistência Social da

SEMAIS lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente Eleito e os demais conselheiros presentes na reunião. Jacqueline Fernandes de Brito

Francisco de Assis B. dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3835/14 de 27 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000452-6, datado de 27/01/2014, a servidora **MARLENE MELO DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.270-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Trabalho, Ação Social e Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3836/14 de 27 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000454-2, datado de 27/01/2014, o servidor **FRANCISCO BRAGA XAVIER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03.177-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



18/02/2014

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E MULHER  
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA – CONSELHO

PAUTA	DATA
Ata da Reunião do CMDCA dia 18/02/2014	
REUNIÃO	
REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ECIFA - Apoio pedagógico famílias empob.	Francisco de Assis B. dos Santos
ECIFA - Espaço Cidadão Famílias em Ação	Yarley Araújo do Nascimento
SECEL - Sec. de Esporte, Juventude e Lazer	Fábio Marcelo Monteiro Regis
SECEL - SEC. ESP. JUV. LAZER	Demison Xavier Ferreira
Associação Frei Gregório	João Carlos S. Lacerda
Maria dos Mares de A. Silva	Mônica Viana Gomes Wanderley
Associação Nova Paisagem	Pastoral da Criança
Associação Sec. Saúde de Cabedelo	Euzo da Cunha Chaves - presidente Alfa
Associação Sec. Ação Social	Joselene de Sena Rabay
AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Francisco de Assis B. dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3838/14 de 28 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000467-4, datado de 28/01/2014, o servidor **HUMBERTO ROSENDO DOS ANJOS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03.062-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3839/14 de 28 de janeiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000487-9, datado de 28/01/2014, a servidora **JOANA DARC DOS SANTOS LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica-I, matrícula nº 04.916-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4619/14 de 06 de fevereiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000688-0, datado de 06/02/2014, o servidor **JOELSON LOURENÇO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 02.054-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4626/14 de 07 de fevereiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000731-2, datado de 07/02/2014, a servidora **STEFANNI EVELYN DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, matrícula nº 04.976-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 4627/14 de 07 de fevereiro de 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000734-7, datado de 07/02/2014, a servidora **EDAMARA APARECIDA CAMARA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica-I, matrícula nº 04.564-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2014.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 4644/14 de 17 de fevereiro de 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/866-1, datado de 17/02/2014, o servidor **LEANDRO DUARTE GUEDES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 04.973-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2014.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 4649/14 de 18 de fevereiro de 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000891-2, datado de 18/02/2014, a servidora **LUCIANA HOLMES SIMOES**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral - A, matrícula nº 01.539-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2014.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 4650/14 de 18 de fevereiro de 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/000939-0, datado de 18/02/2014, a servidora **SUELY MADRUGA FREIRE**, do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA-A - Programa Saúde da Família-PSF, matrícula nº 02.868-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2014.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4661/14 de 25 de fevereiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/001025-9, datado de 25/02/2014, a servidora **SIMONE NUNES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO-B, matrícula nº 02.864-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4611/14 em 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os cidadãos abaixo relacionados, da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração, de acordo com o especificado a seguir:

- I- GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO – Presidente;
- II- DARCIO XAVIER FERREIRA – Membro;
- III- JEAN DE CASTRO ZAMPIERI – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4612/14 em 03 de fevereiro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração, de acordo com o especificado a seguir:

- I - DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE – Presidente;
- II- VITOR HUGO RODRIGUES FRADE – Membro;
- III- JEAN DE CASTRO ZAMPIERI – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014**

Pelo presente, ficam convocados a comparecer ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, à Rua Juarez Távora nº 648 - Bairro: Praia Formosa - Cabedelo-Pb, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, os cidadãos aprovados e classificados através do Concurso Público Edital nº 001/2010, abaixo relacionados:

1- CATEGORIA: MOTORISTA I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1- SERGIO ENRIQUE PEREIRA DE BARROS	16
2- JOSENILDO DA SILVA MACIEL	17
3- CLECIO DE ASSIS DA SILVA	18
4- CASSIANO PEREIRA DE AGUIAR	19
5- EVERSON DO NASCIMENTO SANTOS	20
6- CESAR ALVES DE LIMA	21
7- LEANDRO GOMES DE MACEDO	22
8- LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA E SILVA	23
9- KARLOS WOJTYLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	24
10- LUIZ CLAUDIO NERIS GOMES	25
11- IBSON MAGALHAES LUCAS	26
12- FABIO DE PAULA TAVARES PERDIGAO SANTIAGO	27
13- TIAGO FREIRE DA SILVA	28
14- WUELLEN GLEIDSON MEDEIROS DINIZ	29
15- JAIME CAETANO ALVES DE LIMA NETO	30
16- RUMMENIGGE DA SILVA FERREIRA	31
17- CLAUDIO CEZAR MOURA CUNHA	32
18- JOCELIO BRITO DO NASCIMENTO	33
19- JOANA D'ARC CORDEIRO DE LUCENA	34
20- KELVIO MAGNO DAS NEVES SILVA	35
21- LEONARDO SOBRÉIRA MACIEL	36
22- JOSE WEYBER LEANDRO DE OLIVEIRA	37
23- ALDO RAWLISON MARQUES GOMES	38
24- JULIANO GUSMAO DE SOUSA	39
25- LUIS EUGENIO SANTOS DE ALMEIDA CARNEIRO	40

2- CATEGORIA: MOTORISTA II	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1- EDGLAY AIRES DE MEDEIROS	8
2- JOALYSON FERNANDO DE CARVALHO VASCONCELOS	9
3- TIAGO BENJAMIM ALVES	10
4- DANILO HONORIO DA SILVA	11
5- ALEXANDRE ALMEIDA RAMPCKE	12
6- JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO	13
7- RAFAEL CAMPOS MARINHO	14
8- EMERSON FERREIRA CAVALCANTI	15
9- JONATHAS DOUGLAS DOS SANTOS DIAS	16
10- GILSON RODRIGUES GUEDES	17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**  
**GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3- CATEGORIA: ADVOGADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1- AMANDA CAMPOS LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA	3
2- DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES	4
3- FERNANDA PERES DA SILVA	5
4- CLAUDIA DIAS TIMOTE0	6
5- ANA CAROLINA SILVA COSTA	7
6- ROSSANA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO	8

4- CATEGORIA: AGENTE DE TRÂNSITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1- RAFAEL PEREIRA DE LIRA	33
2- JOSE ENEDINO JUNIOR	34

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2014.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
 Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2014, que objetiva: aquisição de prestação de serviço de ar condicionado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRI0 MASTER REFRIGERAÇÃO - R\$ 7.768,00.

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: aquisição de prestação de serviço de ar condicionado.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2014.  
 DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.03- Secretaria de Administração  
 Projeto Atividades : de administração geral ELEMENTO DE DESPESA:3390.39  
 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica Recurso próprio  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00018/2014 - 17.02.14 - FRI0 MASTER REFRIGERAÇÃO - R\$ 7.768,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2014.  
 OBJETO: aquisição de prestação de serviço de ar condicionado.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2014, que objetiva: aquisição de plaquetas de patrimônio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS - R\$ 5.950,00.

Cabedelo - PB, 24 de Fevereiro de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de plaquetas de patrimônio.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2014.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.1015- COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO PROPRIO  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00029/2014 - 24.02.14 - SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS - R\$ 6.400,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2014.  
 OBJETO: aquisição de plaquetas de patrimônio.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2014, que objetiva: Aquisição de materiais para a abertura oficial de Carnaval 2014; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Presentes e Utilidades Ltda - R\$ 1.408,00.

Cabedelo - PB, 21 de Fevereiro de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais para a abertura oficial de Carnaval 2014.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2014.  
 DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria de Cultura Projeto Atividade: 13.392.1010.2057 - Apoiar a Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio  
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00025/2014 - 21.02.14 - Presentes e Utilidades Ltda - R\$ 1.408,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2014.  
 OBJETO: Aquisição de materiais para a abertura oficial de Carnaval 2014.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 7.940,00.

Cabedelo - PB, 24 de Fevereiro de 2014  
 WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2014.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.695.1040.2156 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICIPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA RECURSO PROPRIO  
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
 CT Nº 00026/2014 - 24.02.14 - ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 7.940,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2014, que objetiva: Serviços de Locação de Materiais ( Toldos, cadeiras, toalhas de mesa, refletores e tampos de madeira), para abertura ofi; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Alcides Batista do Carmo - R\$ 920,00.

Cabedelo - PB, 21 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de Locação de Materiais ( Toldos, cadeiras, toalhas de mesa, refletores e tampos de madeira), para abertura oficial do carnaval.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria de Cultura Projeto Atividade: 13.392.1010.2057 - Apoiar a Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00030/2014 - 24.02.14 - Alcides Batista do Carmo - R\$ 920,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2014.  
OBJETO: Serviços de Locação de Materiais ( Toldos, cadeiras, toalhas de mesa, refletores e tampos de madeira), para abertura ofi.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2014, que objetiva: Contratação dos Serviços de decoração com confecção e fornecimento de peças para o Carnaval 2014 deste Município.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ionildo Pontes da Costa - R\$ 7.930,00.

Cabedelo - PB, 21 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação dos Serviços de decoração com confecção e fornecimento de peças para o Carnaval 2014 deste Município..  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria de Cultura Projeto Atividade: 13.392.1010.2057 - Apoiar a Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Elemento de Despesa: 3090.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: Próprio  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00042/2014 - 24.02.14 - Ionildo Pontes da Costa - R\$ 7.930,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2014.  
OBJETO: Contratação dos Serviços de decoração com confecção e fornecimento de peças para o Carnaval 2014 deste Município..  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2014, que objetiva: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, NA COBERTURA FOTOGRÁFICA DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2014.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAVID TRINDADE FILHO - R\$ 3.800,00.

Cabedelo - PB, 26 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, NA COBERTURA FOTOGRÁFICA DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2014..  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.695.1040.2156 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA RECURSO PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00044/2014 - 26.02.14 - DAVID TRINDADE FILHO - R\$ 3.800,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2014.  
OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, NA COBERTURA FOTOGRÁFICA DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2014..  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2014, que objetiva: FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES PARA AS EQUIPES DE APOIO QUE IRÃO TRABALHAR NO CARNAVAL TRADIÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 04; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHURRASCARIA A GARAGEM - R\$ 7.900,00.

Cabedelo - PB, 27 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES PARA AS EQUIPES DE APOIO QUE IRÃO TRABALHAR NO CARNAVAL TRADIÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 04.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.70 - SECRETARIA DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.695.1040.2156 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39- OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00051/2014 - 28.02.14 - CHURRASCARIA A GARAGEM - R\$ 7.900,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2014.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES PARA AS EQUIPES DE APOIO QUE IRÃO TRABALHAR NO CARNAVAL TRADIÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 04.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA PARA LOCUÇÃO DO CARNAVAL 2014 DE CABEDELO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REINALDO OLIVEIRA DA SILVA CRUZ - R\$ 2.000,00.

Cabedelo - PB, 28 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA PARA LOCUÇÃO DO CARNAVAL 2014 DE CABEDELLO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2914.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.695.1040.2156 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA RECURSO PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2914  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00052/2014 - 28.02.14 - REINALDO OLIVEIRA DA SILVA CRUZ - R\$ 2.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2914.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA PARA LOCUÇÃO DO CARNAVAL 2014 DE CABEDELLO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PERTENCENTE AO SR. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Fernando José de Oliveira - R\$ 19.746,42.

Cabedelo - PB, 14 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PERTENCENTE AO SR. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.2159 - PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA RECURSO PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00020/2014 - 17.02.14 - Fernando José de Oliveira - R\$ 19.746,42

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PERTENCENTE AO SR. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E MULHER.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ricardo Ferreira Maia - R\$ 9.582,21.

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E MULHER..  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.122.2001.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00019/2014 - 17.02.14 - Ricardo Ferreira Maia - R\$ 9.582,21

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E MULHER..  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Trabalho e  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E MULHER..  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.122.2001.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00019/2014 - 17.02.14 - Ricardo Ferreira Maia - R\$ 9.582,21

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E MULHER..  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Trabalho e  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PÚBLICA NA CIDADE DE CABEDELLO - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 3.360.205,54.

Cabedelo - PB, 25 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PÚBLICA NA CIDADE DE CABEDELLO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2014. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria de Obras Públicas Projeto Atividade: 15.452.1028.2103 - Manter a Limpeza Urbana Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio do Município VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00043/2014 - 26.02.14 - LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 3.360.205,54

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00027/2014.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PÚBLICA NA CIDADE DE CABEDELLO - PB..  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras Públicas  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/02/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2014, que objetiva: Contratação de bandas musicais destinados a apresentação do Carnaval 2014 deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: João Batista Silva de Moraes - ME - R\$ 67.830,00.

Cabedelo - PB, 19 de Fevereiro de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de bandas musicais destinados a apresentação do Carnaval 2014 deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2014. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria de Turismo Projeto Atividade: 23.695.1040.2156 - Promover o Turismo no Município Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00021/2014 - 24.02.14 - João Batista Silva de Moraes - ME - R\$ 67.830,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2014.  
OBJETO: Contratação de bandas musicais destinados a apresentação do Carnaval 2014 deste município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/02/2014.